# EDITAL UESC 042/2020 ABERTURA DE MATRÍCULA PARA O PERÍODO LETIVO DE 2020 DO PROFQUI/UESC

O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, torna público que, em função da pandemia de COVID-19 que comprometeu os prazos fixados pelo Edital 279/2020, fica aberto prazo de matrículas do **MESTRADO PROFISSIONAL EM QUÍMICA – PROFQUI/UESC** para o segundo período letivo de 2020, na forma abaixo indicada:

#### 1. DOS SELECIONADOS

A seleção realizada através do Exame Nacional de Acesso ao PROFQUI – ENA 2020, objetiva o preenchimento de 10 vagas do curso supracitado para ingresso em 2020.

#### 2. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

2.1 Período: 15 a 22 de julho de 2020

- 2.2 Os candidatos aprovados e classificados no Exame Nacional de Acesso Ingresso em 2020 deverão entregar a documentação completa, conforme item 3, via e-mail do PROFQUI/UESC: profqui@uesc.br
- 2.3 A matrícula somente será homologada se a documentação exigida nesse edital for recebida completa e de uma só vez e em um só e-mail.
- 2.4 O candidato que não enviar os documentos de matrícula no prazo estipulado perderá o direito à vaga.
- 2.5 As vagas remanescentes serão preenchidas pelos candidatos aprovados e não classificados, respeitada a ordem decrescente da nota total.
- 2.6 A lista dos candidatos que tiverem a matrícula homologada será divulgada na página da UESC.

# 3. DA DOCUMENTAÇÃO

- 3.1 No corpo do e-mail de envio dos documentos o candidato deverá declarar que a documentação anexada corresponde aos originais em seu poder e que se compromete apresentar em cópia autenticada, juntamente com três (03) fotografias 3x4 recentes, originais e coloridas, assim que retornarem as atividades presenciais da UESC.
- 3.2 Os candidatos aprovados e classificados no ENA 2020 deverão entregar <u>por e-mail em um único arquivo em pdf</u>, na ordem indicada os seguintes documentos:



- 1. Ficha de matrícula (Anexo I);
- 2. Fotocópia da Carteira de Identidade e CPF;
- 3. Fotocópia do Título eleitoral (para candidatos brasileiros);
- 4. Fotocópia da certidão de casamento (caso os títulos e documentos estejam com o nome de solteira e a portadora seja casada);
- 5. Cópia do diploma de graduação ou certificado de colação de grau;
- 6. Cópia do histórico escolar do curso de graduação;
- Declaração inicial (Anexo II);
- 8. Curriculum vitae no formato Lattes completo, atualizado e cadastrado no banco de dados do CNPq.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 13 de julho de 2020.

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR



#### **ANEXO 1**

# UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC MESTRADO PROFISSIONAL EM QUÍMICA EM REDE NACIONAL PROFQUI

	,				~				
	MATRIC	JLA DO ALUN	O DE	POS-GRADU	AÇA	O - Stricto	Sensu		
IDENTIFICAÇÃO									
(Preencher de form									
Nome Completo:									
Sexo: N	Nacionalidade:				Estado Civil:				
Raça/Cor: ( ) branca ( ) não declarado	a ( ) preta	a()pardo()	amare	ela ( ) indígena					
Data Nascime Local		Org. Emissor:							
Endereço:									
Bairro:	Cida	ide:	UF:	CEP:	CEP:		Cx. Postal:		
Fax:	K: E-mail:				Telefone fixo:		Telefone celular:		
SITUAÇÃO SOCIO	DECONÔ	MICA		•					
Possui Vínculo Er	mpregatí	cio? Empr	resa ,	/Instituição/E	scol	а			
Endereço:						Telefone(s):			
Cidade:	idade: Bairro:			UF:	-	Tempo de	mpo de Serviço		
FORMAÇÃO ACA	DÊMICA	1		1					
Curso de Gradua	ação:								
Instituição:				País / UF Ano de Co			nclusão		
Estudos de Pós –	Gradua	ção:			1				
Campus Prof. So	ane Naz	aré de Andra	de, e	mde_			de 2020		
Assinatura Discer	nte								

#### Anexo II

### UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC MESTRADO PROFISSIONAL EM QUÍMICA EM REDE NACIONAL PROFQUI

# **DECLARAÇÃO**

### Declaro para os devidos fins ter conhecimento de que:

- 1. A apresentação de documentação falsa implicará na anulação da matrícula.
- 2. Devo dispor de 20 horas semanais para dedicar-me aos estudos, considerando que o programa requer, além das aulas presenciais, tempo de dedicação para seu desenvolvimento, tanto durante o período de aquisição de créditos em disciplinas, quanto de desenvolvimento da pesquisa de dissertação;
- 3. A classificação no exame de Seleção não implica na concessão automática de bolsa.
- 4. A não efetivação de minha matrícula implica na perda da vaga para o candidato imediatamente aprovado e não classificado;
- 5. Após efetivação da matrícula como aluno regular da Pós-Graduação da UESC passo a ter direitos e deveres regulamentados por Resoluções, Regimentos e Normas da CAPES, da UESC, do Profqui Nacional e do Profqui UESC;
- 6. O curso terá inicio previsto para Agosto de 2020;

				•	o isolamer e aos sába	em
de_		de 2020	0			

